EXPEDIENTES DIVERSOS

- Despacho de 9/7/2008

TST – 502.225/2008.0 – OSMAR FERREIRA DE LIMA – Aposentadoria

"Indefiro, pelo motivo esposado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o pleito formulado pelo servidor inativo OSMAR FERREIRA DE LIMA, haja vista a manifestação do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão n.º 1.597/2008.

À SEGPES para acompanhar o deslinde da questão no TCU, bem assim ultimar as devidas providências."

- Despacho de 15/7/2008

TST – 500.939/2008.0 – CLÁUDIA LÚCIA BALDANZA COELHO - Quintos/Décimos

"Providencie a revisão das parcelas de quintos/décimos, convertidas em VPNI, de interesse da servidora inativa CLÁUDIA LÚCIA BALDANZA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Oficie-se, preliminarmente, a interessada para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 59 da Lei n.º 9.784/99, acerca da presente decisão."

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 11/7/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 124/CSJT.GP.SE

Alterar o ATO.CSJT.GP.SE Nº 115, de 8 de Julho de 2008, no que se refere ao trecho de viagem do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, passando de Salvador/Curitiba para Salvador/Brasília e Brasília/Curitiba, em razão de sua participação na reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informática – CAPI, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 14 de julho de 2008.

- Ato de 15/7/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 113 – CSJT/ASTIC, de 14/7/2008, resolve:

N.º 125/CSJT.GP.SE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor da servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, Técnico Judiciário, CJ-3, do TRT da 5ª Região, no período de 20 a 26 de julho de 2008, para participar de reunião visando à padronização das tabelas de movimentações, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.